DECRETO Nº5.997, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.052 de 17 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.052, de 17 de agosto de 2022, fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2022, Crédito Especial, no valor de R$ 224.085,55 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos), em razão de recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual, creditados no exercício anterior (2.021) e não utilizados dentro do mesmo, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0080.2.092 - CREAS - CENTRO DE REF.ESPECIAL DE ASS. SOCIAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 713).....R$ 21.560,36
FONTE DE RECURSO: 02– Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.242.0080.2.049 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Ficha 714).....R$ 24.416,27
FONTE DE RECURSO: 02– Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0080.2.092 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 715).....R$ 61.374,84
FONTE DE RECURSO: 02– Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.055 - CREAS - CENTRO DE REF.ESPECIAL DE ASS. SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 565).....R$ 21.560,37
FONTE DE RECURSO: 02– Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.243.0080.2.049 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Ficha 519).....R$ 30.00,00
FONTE DE RECURSO: 02– Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.243.0080.2.049 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 512).....R$ 65.173,71
FONTE DE RECURSO: 02– Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos

Art. 2º - Os valores do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recursos financeiros oriundos de superávit de exercício anterior.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a contabilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,17 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal